



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei nº4595 de 06 de novembro 2017

RESOLUÇÃO CMAS nº 8/2024

De 21 de outubro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e as que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 4595, de 06 de novembro de 2017,

Considerando a Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Alteração da Resolução CMAS 1/2024 de de 29 de fevereiro de 2024 que nomeia a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e suas Comissões:

Art. 1º - A composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social será integrada pelos seguintes Conselheiros:

4 - Comissão Permanente do Orçamento e Financiamento da Assistência Social:

Karina Celia Mancinelli de Oliveira Galindo - Representante de entidades ou organizações de assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2024.



Maria de Lourdes Diniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social